



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 250/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora DALVA DE SOUZA BENEVIDES, matrícula 669-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, do período de 01/03/1974 a 11/07/1991, que correspondem a 17 (dezessete) anos, 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 26/12/2019, anexada ao processo nº 24977/2020 de 10/11/2020.

Corumbá, MS, 18 de novembro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA “P” Nº 035 de 18/01/2019